



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16/2025

PREGÃO ELETRONICO N. 04/2025

O PREFEITO DE SAGRADA FAMÍLIA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna público ao conhecimento dos interessados a **REVOGAÇÃO** do Processo Administrativo Licitatório n. 16/2025, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico n. 04/2025, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINA**, por motivo de conveniência e interesse público, para melhor análise do objeto licitado conforme segue:

Considerando a necessidade, o interesse público e a conveniência, para melhor analisar o objeto do presente edital em especial quanto ao item, '1' do Termo de Referência anexo ao Edital no PE 04/2025, que trata de serviços de locação de Caminhão Caçamba, pelo fato do município ter recebido um caminhão caçamba em forma de Cessão de Uso nº 07/2025 do ERG (Secretaria Estadual de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação), pelo prazo de 60 (sessenta) meses, fato esta que justifica-se a melhor análise sobre o serviço a serem contratados;

Considerando que não houve prejuízo a terceiros, pois, não houve a homologação, assinatura do contrato e nem o fornecimento do objeto;

E ainda considerando, a Súmula 473 do STF – Superior Tribunal Federal, que dispõe que a Administração Pública poderá anular seus próprios atos, quando os vícios os tornam ilegais ou revogá-los por conveniência e oportunidade, senão vejamos:

STF - Súmula 473 – *“A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”*





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAGRADA FAMÍLIA

Rua 20 de Março, 99 - CEP: 98.330-000 - Fone: (55) 3616-9200 - 9101
CNPJ: 92.410.422/0001-53 - E-mail: pmsagrada@uol.com.br

I – Fica revogado o Processo Administrativo Licitatório n. 16/2025, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2025, com o objeto de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORA MAQUINA**, por conveniência e interesse público, pelos motivos acima exposto.

II – Ficam desde já cientificados, e convocados todos os licitantes, interessados a participar do certame licitatório que será reaberto, com as devidas publicações nos termos da lei, bem como as devidas adequações que se fizerem necessário frente aos fatos acima mencionados, que motivaram esta revogação.

Sagrada Família, RS, dia 27 de fevereiro de 2025.

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

